PROJETO DE LEI Nº 83/15

Declara de utilidade pública municipal a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência Dezesseis de Setembro – Associação Hospital Português, com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência Dezesseis de Setembro – Associação Hospital Português.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência Dezesseis de Setembro – Associação Hospital Português, inscrita no CNPJ de n. 15.166.416/0001-51, cuja sede situa-se na Avenida Princesa Isabel, n. 914, Barra Avenida, CEP 40.140-000, Salvador-Bahia, fundada em 01 de janeiro de 1857, constitui-se como associação civil, de direito privado, de fins não econômicos.

A instituição tem por finalidade prestar assistência aos seus associados e não associados, inclusive serviços médico-cirúrgicos e ambulatoriais, manter enfermarias para pessoas que não tenham comprovadamente recursos, estando compreendidos como grátis todos os serviços de internamento, alimentação e assistência médica.

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência Dezesseis de Setembro busca ainda desenvolver pesquisas de caráter científico, dentro de suas áreas de atuação, colaborando com o desenvolvimento da ciência, bem como atuando nos campos da cultura, em afinidade com suas premissas estatutárias.

Acreditando que iniciativas como essa valorizam e incentivam o desenvolvimento cultural e científico da sociedade e a melhoria no Sistema de Saúde no Município, espero dos pares o voto favorável.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.

JOCEVAL RODRIGUES